

Ano 2017, Edição n.º 3630 - Crato (CE), Quinta-feira 16 de Fevereiro de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3630 - Crato (CE), Quinta-feira 16 de Fevereiro de 2017.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016.07.07.1, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.05.09.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFERTA E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 07 (sete) meses.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADO: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP

Crato/CE, 06 de fevereiro de 2017.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Agricultura Pecuária e Recursos Hídricos do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016.07.05.4, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.05.09.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFERTA E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 07 (sete) meses.

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura Pecuária e Recursos Hídricos

CONTRATADO: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP

Crato/CE, 03 de fevereiro de 2017.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Departamento Municipal de Transito de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016.07.05.2, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.05.09.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFERTA E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE CRATO-CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 07 (sete) meses.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Transito

CONTRATADO: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP

Crato/CE, 03 de fevereiro de 2017.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016.07.05.3, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.05.09.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFERTA E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 07 (sete) meses.

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano

CONTRATADO: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP

Crato/CE, 03 de fevereiro de 2017.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Segurança Pública Cidadania e Trânsito do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO

CONTRATO Nº 2016.07.05.1, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.05.09.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFERTA E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA CIDADANIA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 07 (sete) meses.

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública Cidadania e Trânsito

CONTRATADO: FORTTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP

Crato/CE, 03 de fevereiro de 2017.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1602001/2017 – SEAD

CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º. LEILA GONÇALVES BEZERRA VIANA, inscrito(a) no CPF sob o nº 718.408.236-04, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, simbiologia CDS 04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado(a) pela Lei nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1602002/2017 – SEAD

CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º. FRANCISCO EUGENIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 939.014.533-34, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SOCIAL, simbiologia CDS 04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado(a) pela Lei nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1602003/2017 – SEAD

CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º. NÁDIA MARIA FREITAS DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 462.215.063-87, para o cargo ASSESSOR ESPECIAL, simbiologia CDS 04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado(a) pela Lei nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.02.01 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor (a) ANTONIA DALVA EMIDIO GONÇALVES SIQUEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ANTONIA DALVA EMIDIO GONÇALVES SIQUEIRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2270, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$1908,57 (mil novecentos e oito reais e cinquenta e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 01 de fevereiro de 2017 a 01 de abril de 2017.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 15 de fevereiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301010/2017 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.02.02 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) CICERA MARIA SILVA DE FREITAS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) CICERA MARIA SILVA DE FREITAS, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2480, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$1908,57 (mil novecentos e oito reais e cinquenta e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 04 de fevereiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2017.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 04 de fevereiro de 2017.

Crato, CE, em 15 de fevereiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301010/2017 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.02.03 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ELISIANA MOURA ALVES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ELISIANA MOURA ALVES, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de transito, matrícula nº 26763, lotado(a) na Secretária Municipal DEMUTRAN, fonte pagadora DEMUTRAN, com vencimentos mensais no valor de R\$2.510,07 (dois mil quinhentos e dez reais e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01 de fevereiro de 2017 a 30 de julho de 2017.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 01 de fevereiro de 2017.

Crato, CE, em 15 de fevereiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301010/2017 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.02.04 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) EVERLINY SOARES LANDIM.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) EVERLINY SOARES LANDIM, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 29622, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$2.801,98 (dois mil oitocentos e um reais e noventa e oito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 23 de fevereiro de 2017 a 08 de março de 2017.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 15 de fevereiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301010/2017 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.02.05 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCO JOSÉ MOREIRA BARROS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCO JOSÉ MOREIRA BARROS, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 23832, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$1.800,16 (mil e oitocentos reais e dezesseis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 15 de fevereiro de 2017.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 15 de fevereiro de 2017.

Crato, CE, em 15 de fevereiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301010/2017 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.02.06 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA FRANCIANA TELES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGARo benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA FRANCIANA TELES, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. de serviços gerais, matrícula nº1706, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL, com vencimentos mensais no valor de R\$926,20 (novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 31 de janeiro de 2017 a 20 de fevereiro de 2017.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 31 de janeiro de 2017.

Crato, CE, em 15 de fevereiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301010/2017 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.02.07 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA ISMALIA BITU CORTEZ.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDERo benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA ISMALIA BITU CORTEZ, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº23596, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$3.263,65 (três mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 12 de fevereiro de 2017 a 14 de fevereiro de 2017.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 12 de fevereiro de 2017.

Crato, CE, em 15 de fevereiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301010/2017 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.02.08 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MIGUEL CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGARo benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MIGUEL CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº25890, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL, com vencimentos mensais no valor de R\$1.278,98 (mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01 de fevereiro de 2017 a 01 de abril de 2017.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 01 de fevereiro de 2017.

Crato, CE, em 15 de fevereiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301010/2017 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.02.09 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) PEDRO GOMES PEREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGARo benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) PEDRO GOMES PEREIRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Secretário Escolar, matrícula nº24282, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01 de fevereiro de 2017 a 01 de julho de 2017.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 01 de fevereiro de 2017.

Crato, CE, em 15 de fevereiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301010/2017 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.02.10 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) RAIMUNDO LOBO DE BRITO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) RAIMUNDO LOBO DE BRITO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 25892, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL, com vencimentos mensais no valor de R\$1.258,98 (mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 31 de janeiro de 2017 a 06 de junho de 2017.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 31 de janeiro de 2017.

Crato, CE, em 15 de fevereiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301010/2017 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.02.11 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ROMERIA FERREIRA MENEZES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ROMERIA FERREIRA MENEZES, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 23696, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$2.618,67 (dois mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01 de fevereiro de 2017 a 02 de março de 2017.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 01 de fevereiro de 2017.

Crato, CE, em 15 de fevereiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301010/2017 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.02.12 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) SASKIA LUCIANO BARRETO XENOFONTE.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) SASKIA LUCIANO BARRETO XENOFONTE, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Odontólogo, matrícula nº 0535, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, fonte pagadora PAB 01-PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$4.718,79 (quatro mil setecentos e dezoito reais e setenta e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 24 de fevereiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2017.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 15 de fevereiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301010/2017 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.02.13 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Salário Maternidade a servidora DANIELLE LOPES DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Salário Maternidade a servidora DANIELLE LOPES DA SILVA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 24589, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$3.142,40 (três mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02 de fevereiro de 2017 a 02 de junho de 2017.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2017.

Crato, CE, em 15 de fevereiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria Nº 0301010/2017 - GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.02.14 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Salário Maternidade a servidora JOANA DE SOUZA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Salário Maternidade a servidora JOANA DE SOUZA DA SILVA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de enfermagem, matrícula nº 0118, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, fonte pagadora PAB 01- PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$1.144,40 (mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 22 de dezembro de 2016 à 22 de abril de 2017.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos de 22 de dezembro de 2016.

Crato, CE, em 15 de fevereiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria Nº 0301010/2017 - GP

PORTARIA

PORTARIA Nº1502001/2017- SME

CRATO/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento na 9ª Oficina dos Coordenadores Municipais Peteca, que será realizada nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2017, das 8h às 17h, na Aprece, localizada na Rua Maria Tomásia, 230, Aldeota, (Fortaleza-CE) para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Crato-CE.

Nome: Karine Feitosa Carlos Santana

CPF: 052.309.333-05

Cargo: Assessor Administrativo

Lotação: Secretaria de Educação

Destino: Fortaleza CE

Período: 20 e 21 de Fevereiro de 2017

Quantidade: 02 (dois)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de Fevereiro de 2017.

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ
Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº3001002/2017

CRATO/CE, 30 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento nos dias 30 e 31 de Janeiro de 2017, em Fortaleza para atender as necessidades do Município de Crato-CE.

Nome: Pedro Machado Ribeiro

CPF: 445.152.003-72

Cargo: Ass. Executivo I

Lotação: Secretaria de Finanças

Destino: Fortaleza CE

Período: 30 e 31 de Janeiro de 2017

Quantidade: 02 (um)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2017.

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA
Secretária de Finanças

<http://www.crato.ce.gov.br>